



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO nº 790 /2021

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO CARNEIRO - PRTB

INDICA, nos termos do artigo 111, inciso I do RIALPB, ao **Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor João Azevedo Lins a abertura da Delegacia de Polícia com atendimento 24hrs no Município do Conde**, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade solicitar ao **Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor João Azevedo Lins**, a abertura da Delegacia de Polícia com atendimento 24hrs no Município do Conde – PB.

A criminalidade na região do Conde é tema contínuo, de caráter emergencial e deve merecer a atenção das autoridades constituídas em face dos lamentáveis fatos cotidianamente registrados.

Deste modo, faz-se necessário a abertura da Delegacia de Polícia 24 horas para coibir e investigar de forma mais célere e eficaz os delitos praticados contra os moradores, bem como melhorar a sensação de segurança e tranquilidade da população local.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 07 de Junho de

2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB